

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2019

PROCESSO Nº 23106.152615/2018-75

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 1 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 1, datado de 28/12/2018, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://www.concursos.unb.br/index.php/selecao-simplificada-tecnicos>) em 26 de dezembro de 2018, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO II

ITEM	Pontuação	Máximo	
I	Doutorado na área	18	18
II	Doutorado	15	15
III	Mestrado na área	15	15
IV	Mestrado	12	12
V	Especialização na área	12	12
VI	Especialização	10	10
VII	Intérprete Educacional	3 (três) pontos por semestre letivo	30
VIII	Outro tipo de Experiência como Intérprete de LIBRAS e/ou LIBRAS tátil	1 (um) ponto por ano	
XI	Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 10 horas	1 (um) ponto para cada 120 horas	
X	Cursos da área de surdez	1 (um) ponto para cada 120 horas	
TOTAL		100	

Leia:

ANEXO II

ITEM	Pontuação	Máximo

I	Doutorado na área	14	14
II	Doutorado	11	11
III	Mestrado na área	11	11
IV	Mestrado	8	8
V	Especialização na área	8	8
VI	Especialização	6	6
VII	Experiência profissional como Intérprete Educacional	3 (três) pontos por semestre letivo	42
VIII	Outro tipo de Experiência como Intérprete de LIBRAS e/ou LIBRAS tátil	1 (um) ponto por ano	
XI	Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 10 horas	1 (um) ponto para cada 120 horas	
X	Cursos da área de surdez	1 (um) ponto para cada 120 horas	
XI	Cursos de LIBRAS tátil com carga mínima de 10 horas	2 (dois) pontos para cada 120 horas	
XII	Cursos da área de surdocegueira	2 (dois) pontos para cada 120 horas	
XIII	Experiência profissional como guia-intérprete	3 (três) pontos por semestre letivo	
TOTAL		100	



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389107** e o código CRC **BE9941BA**.